UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Exatas

Colegiado de Graduação em Química e Química Tecnológica

Email: colgradqui@icex.ufmg.br Site: www.ufmg.br/quimica Fone: 3409-5799



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Orientações referente as atividades complementares a ser entregue no Colegiado (sala 2005 – ICEx) para análise:

Divididas em 3 grupos:

Grupo 1 = necessário 160 horas para 1 crédito (máximo por grupo = 6 créditos)

- PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA
- PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
- PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG)
- PRONOTURNO
- VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Grupo 2 = necessário 15h para 1 crédito (máximo por grupo = 8 créditos)

- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
- PARTICIPAÇÃO EM MINICURSO
- MONITORIA EM EVENTOS
- VISITA TÉCNICA
- TRABALHO VOLUNTÁRIO
- PALESTRAS REALIZADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO DA QUÍMICA
- ATIVIDADES ONLINE

Grupo 3 = Empresa Junior (DATIVA) - 1 crédito por participação

- Documentação necessária para validação do crédito – leia abaixo

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DOS CRÉDITOS POR ATIVIDADES:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA

- Requerimento
- Avaliação do orientador(a)
- Resumo do projeto
- Declaração de participação na bolsa (se a bolsa for da UFMG, declaração retirada no site da PRPQ). Se a bolsa for de outra Instituição, por exemplo: Fapemig, Fundep, CDTN,CNPQ, a declaração deverá conter: período de participação na bolsa, dados do projeto, nome do orientador(a), carga horária semanal. Deverá vir assinada pelo responsável pelo Setor de bolsas. Deverá ser entregue também o termo de aceite da bolsa com carimbo e assinatura do responsável pelo projeto.

• PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, PMG e PRONOTURNO

- Requerimento
- Avaliação do Orientador(a)
- Relatório das atividades
- Contrato do programa de iniciação a docência, com carga horária semanal



• VIVÊNCIA PROFISSIONAL COMPLEMENTAR

Poderá ser solicitada por ter realizado estágio não obrigatório <u>OU</u> por exercer atividade profissional na área de Química, com carteira assinada.

* Através de estágio não obrigatório:

- Requerimento
- Avaliação do orientador do estágio (da UFMG)
- Relatório do estágio
- cópia: do contrato do estágio, do termo de compromisso e do plano de atividades

* Através de atividade profissional na área de Química com carteira assinada

- Requerimento
- Avaliação do supervisor (da área de trabalho)
- Relatório das atividades
- Cópia da carteira de trabalho incluindo a parte do contrato de trabalho (trazer a carteira original para autenticação).

• PARTICIPAÇÃO EM MINICURSO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, MONITORIA

- Participação em Minicurso:
 - > Requerimento
 - > Certificado contendo números de horas (Se realizado fora da UFMG, trazer O original para autenticação. Será devolvido posteriormente).
 - > Relatório
- Participação em Eventos:
 - > Requerimento
 - > Certificado (Se realizado fora da UFMG, trazer o original para autenticação).
 - > Relatório
 - > Programação do Evento
- Monitoria em Eventos
 - > Requerimento
 - > Certificado contendo números de horas

VISITA TÉCNICA

Visita Técnica é válido somente com a supervisão de um docente do Departamento de Química, indicado pelo Colegiado e previamente aprovado.

- > Requerimento
- > Certificado (contendo número de horas)
- > Relatório da visita técnica

PALESTRAS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

- > Requerimento
- > Folha de presença assinada e carimbada pelo responsável.

OBS.: Necessário, no mínimo, 12 palestras. As palestras são válidas somente durante o semestre vigente.



• TRABALHO VOLUNTÁRIO

Válido apenas com contrato de trabalho voluntário na área de química ou afins, previamente assinado pelo campo de trabalho, o estudante e o Coordenador do Colegiado do Curso de Química.

- Requerimento
- Contrato do trabalho voluntário (deverá conter o período de vigência e o número de horas trabalhadas semanal)
- Relatório referente a atividade desenvolvida no trabalho voluntário

• PARTICIPAÇÃO NA DATIVA

O aluno terá direito a 1 (um) crédito por participação na DATIVA. Mínimo de 30 horas trabalhadas para validação do crédito junto ao Colegiado.

- > Requerimento
- Documentação comprobatória de seu vinculo com a DATIVA
- Declaração de participação na DATIVA, contendo período de participação, carga horária semanal e atividade exercida na empresa. Deverá estar assinada pelo Diretor e pelo professor responsável pela DATIVA
- Relatório que apresente a descrição das atividades desenvolvidas na DATIVA.

ATIVIDADES ONLINE

Serão aceitos pelo Colegiado <u>o máximo de 60 horas</u> de atividades online. A atividade deverá ser de conteúdo voltado para a área de Química e/ou Química Tecnológica Antes de realizar a atividade online, o(a) aluno(a) deverá comunicar ao Coordenador o interesse em realizar a atividade. O Coordenador irá analisar a atividade online e verificar se a mesma poderá ser realizada.

Após a realização, entregar ao Colegiado a seguinte documentação:

- > Requerimento
- > Certificado contendo números de horas
- > Programação contendo conteúdo abordado.
- > Relatório

OBS.: Atividades realizadas sem o conhecimento do Coordenador poderão não ser aceitas.

<u>DISCIPLINA DE FORMAÇÃO LIVRE</u> (máximo 08 créditos)

O(a) aluno(a) poderá utilizar disciplinas de formação livre para integralizar créditos das atividades complementares.

Para tal, o aluno deverá ter integralizado a carga horária obrigatória da grade curricular e usar a disciplina excedente.

Para solicitação, o aluno deverá comparecer a sala 2005 – ICEx, com o formulário de aproveitamento de estudos preenchido (imprimir o formulário do site do ICEx em: acadêmicos =→ formulários) em data prevista no calendário acadêmico para aproveitamento de estudos de veteranos.